

AUTO DE PENHORA



Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e Comarca de Conselheiro Lafaiete, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito do (a) 4ª Vara Cível desta Comarca, Autos nº 0183.03.049594-3, da Ação de cumprimento de sentença, onde são partes: como exequente: Antônio José Rezende Dutra e outro(s) e como executado: Espólio de José Antônio de Magalhães, com as formalidades legais exigíveis no presente caso, procedi à efetiva **PENHORA** do seguinte bem: **Um (01)** apartamento à Av. Professor Manoel Martins, nº240, apto 302, Bairro Centro, nesta cidade, com 2 salas conjugadas com tábua corrida e pintura nas paredes, 01 copa, 01 cozinha e área de serviço com piso e azulejo nas paredes, 01 banheiro social com azulejo e piso, corredor, 01 quarto com varanda, 01 quarto simples, 01 quarto com varanda e suíte, com tábua corrida e pintura nas paredes, 01 vaga de garagem, que avalio em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça:


MARCELO JOSÉ TINOCO ALVIM DE SOUZA